



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017648/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025314/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.730.898/0001-87, com sede estabelecida na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CLAUDIO NUNES BRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 970.383.777-87 e CNH Nº 02764679960 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Comissário Octávio Queiroz, nº 120, Bloco 06, Apto. 402, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP: 29.060-270, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO PELO ÍNDICE IPCA DE APROXIMADAMENTE 4,3111%, COM ATUALIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 09 DE DEZEMBRO DE 2019 E 09 DE DEZEMBRO DE 2020, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo conforme índice IPCA, é de **R\$ 39.493,87 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)**, que será pago de acordo com os serviços **efetivamente** prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Programa: 014 – Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - **Projeto/Atividade: 2.086** - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos. **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso: 15300000000** - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 07 de janeiro de 2021.

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

CLAUDIO NUNES BRAGA
ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ Nº 31.730.898/0001-87
CONTRATADA